Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2018

_____

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2018

_____
Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores Walcir Joaquim, Marcio José Albertini e Giovani Donizete dos Anjos REITERAM requerimento a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis se os hospitais e postos de saúde municipais comunicam ao Conselho Tutelar e/ou Ministério Público sobre as ocorrências atendidas naqueles locais envolvendo embriaguez, uso de drogas, abusos sexuais ou violência doméstica com crianças ou adolescentes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acerca do procedimento adotado pela rede de saúde quando do atendimento àqueles caos que envolvam crianças e adolescentes, visando buscar meios que passem a adotar tal procedimento, caso não seja adotado.

Sala das Sessões em 08 de novembro de 2018.

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

10h07min